



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Administrativa

ERRATA 01

Ref.: LICITAÇÃO - LI Nº 007/2023

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO LARANJAL NO COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS”

ERRATA Nº 1

1. Subitem 10.2.3 do Edital - ALTERADO

NOVA REDAÇÃO

10.2.3 - Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certificado de registro da empresa Licitante expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU (quando a atividade assim o permitir) da Região correspondente à sua sede, e apenas nas situações em que o objeto do contrato for pertinente à sua atividade básica;

b) Prova da Licitante possuir profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados pelo CREA e/ou CAU (quando a atividade assim permitir) e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), pela execução de serviços de:

Execução de projeto para sistema de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

Execução de obra para implantação de sistema de combate a incêndio e pânico;

Execução de obra para implantação de sistema de proteção contra descarga atmosférica e aterramento.

Apresentação de registro válido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

como Empresa Instaladora.

b.1) A prova relativa ao profissional que se refere a alínea b deverá ser realizada por uma das seguintes formas: no caso de sócio ou diretor da empresa, através de contrato social ou estatuto social em vigor, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, **podendo este ter sua eficácia condicionada a adjudicação do objeto à licitante.**

b.2) A licitante, poderá apresentar ainda, declaração formal de que disponibilizará para o cumprimento do objeto da contratação, responsável técnico pela execução dos serviços, que deverá ter formação profissional de nível superior, devidamente registrado nos Conselhos supracitados, em condições de desempenhar os serviços objeto da licitação. A declaração deverá ter a anuência do profissional indicado.

b.2.1) O(s) profissional (ais) indicado na forma da alínea “b” deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gerente do contrato.

OBS.1: O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) pelo contratante titular, ou seja, a pessoa jurídica destinatária do objeto contratado.

OBS.2: A Licitante apresentará, obrigatoriamente, um quadro em que identifique quais os atestados de seu acervo que atendem a cada uma das exigências contidas na alínea “b”.

c) Declaração da licitante de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto da licitação.

Cumprir informar que as alterações efetuadas na Errata 01 em nada alteram a formulação da proposta, ficando mantida então a data estabelecida para a realização do certame, ou seja, dia 30/01/2024 às 11:00, no mesmo local anteriormente divulgado.

Daniel Barbosa Okumura

Diretor de Saneamento e Grande Operação - DSG

Rio de Janeiro, 23 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 23/01/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67342600** e o código CRC **91D8F1DF**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: